



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 052/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 117/2020, alterado pelas Portarias nº. 0409 e 0414/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 0624/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11, 15, 19/09 e 17/12/2020, considerando o surgimento de vagas, ante a desistência de candidatos, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2020.0018289-19,

## RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR as candidatas suplentes, aprovadas no Processo Seletivo para aluno regular do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), com área de concentração em educação, para o período de 2021.1, de acordo com a relação abaixo, com os nomes das candidatas convocadas, por ordem de classificação e linha de pesquisa:

## LINHA 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença

ALINE SANTOS DA COSTA

## LINHA 4: Conhecimento e Práticas Escolares

IRLANDIA DA PONTE LIMA

Art. 2º – Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, as candidatas convocadas deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: ppged@uesb.edu.br, no dia 19 de março de 2021, até as 23:59h do dia 19/03/2021, enviando a documentação exigida, observando o subitem XII.1. do Edital nº. 117/2020.

**Art. 3º** – Caso as candidatas não apresentem a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderão o direito à vaga e ao ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação e linha de pesquisa.

Vitória da Conquista, BA, 17 de março de 2021.



